



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Despacho

No exercício das competências cometidas nos termos do Despacho n.º 4636/2019, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 87, de 7 de maio, são designados para fazerem parte do júri das provas de doutoramento no ramo de Direito, especialidade de Ciências Jurídico-Civis, desta Faculdade, requeridas por **Marcel Tisser Piterman**:

Presidente: Doutor Dário Manuel Lentz de Moura Vicente, Professor Catedrático e Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, designado por delegação de competências do Reitor da Universidade de Lisboa, constante do Despacho n.º 1850/2020, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 27, de 7 de fevereiro;

Vogais:

- Doutora Maria José Oliveira Capelo Pinto de Resende – Professora Associada da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra;

- Doutora Lucinda Maria Duarte Dias da Silva – Professora Auxiliar da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra;

- Doutor Miguel Fernando Pessanha Teixeira de Sousa – Professor Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;

- Doutora Ana Paula Mota da Costa e Silva – Professora Catedrática da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, orientadora;

- Doutora Maria Lurdes Viegas Marques Pereira – Professora Auxiliar da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;

- Doutor Francisco Paes Silva Marques – Professor Auxiliar da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Lisboa, 28 de outubro de 2021

A Diretora

(Prof.ª Doutora Paula Vaz Freire)